



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

INDICAÇÃO

Realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Sorocaba até 15 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO à PORTARIA GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024 que Convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e publica o Regimento Interno da 5ª CNMA;

CONSIDERANDO que, a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente é um processo participativo que promoverá um amplo diálogo sobre a temática da emergência climática com toda a população brasileira, sobretudo aquela que vive em territórios e em condições vulneráveis, poderá apontar soluções para o enfrentamento dos problemas relacionados à mudança do clima;

CONSIDERANDO que, a Conferência Municipal do Meio Ambiente, é a primeira etapa da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente. e tem como propósito: • Incentivar a ampla participação da população na construção de propostas para o enfrentamento da emergência climática, em seus cinco eixos temáticos. • Criar e enviar 10 propostas (2 por eixo temático) sobre os eixos temáticos para a Conferência Estadual do Meio Ambiente. • Eleger dentre participantes a delegação que representará o município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, observando os critérios de gênero e etnia;

CONSIDERANDO que, a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente é convocada, até 30 dias antes de sua realização, pelo **Poder Executivo Municipal**, especialmente a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou o órgão da Prefeitura Municipal responsável pela política municipal de meio ambiente** e que caso o poder Executivo Municipal não convoque a Conferência Municipal ou Intermunicipal até o dia 14 de novembro de 2024, três ou mais entidades da sociedade civil - em conjunto - poderão fazê-lo entre 15 e 30 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO que, a Conferência Municipal ou Intermunicipal do Meio Ambiente é aberta a toda população do município com 16 anos de idade ou mais, sobretudo aqueles que vivem em territórios e condições vulnerabilizados.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Meio Ambiente, foi provocada por entidades da sociedade civil sobre a realização da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente em Sorocaba;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências para realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Sorocaba até 15 de dezembro de 2024, preparatória à Conferência Estadual do Meio Ambiente de São Paulo e à 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 18 de outubro de 2024

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **18/10/2024 18:07**

Checksum: **AF7ACC8051C0C53D7BDACA5F92B14B9759E5902BA0734C529913ED01E7296B88**

